



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de roçadeiras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Considerando a escolha da empresa **54.517.273 JOHN SAMUEL CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ nº 54.517.273/0001-37**, pelo valor global de **R\$ 1.775,00 (mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **54.517.273 JOHN SAMUEL CORREIA LIMA, inscrita no CNPJ nº 54.517.273/0001-37**, sendo a empresa que apresentou menor preço para aquisição de motores para betoneira, no valor global de **R\$ 1.775,00 (mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 16 de maio de 2025.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal